

AVISO III

PROCESSO SELETIVO UNIFICADO PARA RESIDÊNCIA EM ÁREA PROFISSIONAL DA SAÚDE (UNIPROFISSIONAL E MULTIPROFISSIONAL) EDITAL Nº 001/2017

CONVOCAÇÃO PARA ENTREGA DE TÍTULOS

A Comissão de Processos Seletivos da Fundação CEFETBAHIA convoca os candidatos **HABILITADOS** na **PRIMEIRA ETAPA – Prova Objetiva** do processo seletivo, edital nº 001/2017, para todos os Programas (COREMU, Formação e Área de Concentração, quando houver) /código, para entregar os Títulos, na forma do disposto no capítulo 7, do Edital de Abertura de Inscrições nº. 001/2017, de acordo com as seguintes disposições:

I. Período impreterível para entrega dos Títulos:

De 17 à 19/01/2018.

II. Forma de Entrega:

2.1 Presencialmente, na Fundação CEFETBAHIA, das 08h às 17h – Endereço: Boulevard América, nº 749, Jardim Baiano, Nazaré, Salvador - Ba CEP: 40.050-320.

2.2 Correios, exclusivamente, via SEDEX com AR, postados até a data limite prevista no item I deste aviso, para o seguinte endereço:

**Boulevard América, nº 749, Jardim Baiano, Nazaré, Salvador - Ba
CEP: 40.050-320**

III. Informações Gerais:

3.1. Os candidatos deverão postar os documentos em cópia autenticada, em um **único envelope**, denominado **AVALIAÇÃO DE TÍTULOS** de acordo com o estabelecido no **capítulo 7** do Edital de abertura das inscrições, seus itens e subitens.

3.1.1. Os documentos entregues para avaliação de títulos, **devem** ser apresentados **encadernados**, com todas as **páginas numeradas e rubricadas, estritamente em conformidade com a sequência indicada a seguir:**

- a) Folha de Rosto (Anexo I);
- b) Currículo Lattes;
- c) Diploma de Graduação;
- d) Histórico Escolar respectivo à Graduação;
- e) Carteira de Registro no Conselho de Classe respectivo à Graduação;
- f) Barema (Anexo II);
- g) Títulos.

3.1.2. No que tange ao Currículo Lattes de que trata a alínea "b" do item 3.1.1, a via impressa deverá, necessariamente, ser igual ao disponível na Plataforma Lattes.

3.1.3. Os títulos de que trata a alínea "g" do item 3.1.1, deverão:

- a) ser, necessariamente, organizados por grupo/tipo de atividade, iniciando-se pelos títulos a serem classificados no grupo/tipo de atividade "1a", finalizando-se pelos títulos a serem classificados no grupo/tipo de atividade "4f" e **deverão ter suas páginas numeradas**.
- b) ter suas respectivas **páginas registradas no Barema** (Anexo II) no grupo/tipo de atividade que o candidato deseja que ele seja avaliado.

3.1.4. Os títulos serão avaliados:

- a) considerando a ordem cronológica estabelecida no Barema (Anexo II), iniciando-se pelos relacionados no grupo/tipo de atividade "1a", finalizando-se pelos relacionados no grupo/tipo de atividade "4f".
- b) considerando o grupo/tipo de atividade cuja numeração da página foi indicada pelo candidato no Barema (Anexo II).
- c) uma única vez.

3.1.4. Não será avaliado, portanto terá atribuída nota zero ao título:

- a) que não contiver numeração de página;
 - b) cuja numeração da página não constar no Barema (Anexo II);
 - c) apresentado diverso ao especificado nessa convocação, quer seja na forma, quer seja no conteúdo;
 - d) que não constar no Currículo Lattes disponibilizado na Plataforma Lattes;
 - e) que já houver sido avaliado anteriormente em outro grupo/tipo de atividade;
 - f) cujo nome nele constante, seja diferente do nome do candidato utilizado no processo de inscrição.
- f.1) candidatos que tiveram mudança no nome civil posterior à emissão do título a ser avaliado, deverão incluir no envelope o documento legalmente aceito que comprove a alteração.

3.2. Após a postagem dos envelopes, não serão aceitos pedidos de inclusão, substituição, tampouco de exclusão de documentos, sob qualquer hipótese ou alegação.

3.3. Não serão aceitos, em hipótese alguma, envelopes postados que estejam em desacordo com o estabelecido nos itens I, II e III deste aviso ou que estejam em desacordo com o disposto no capítulo 7 do Edital de Abertura das Inscrições.

Salvador, 15 de janeiro de 2018

Comissão de Processo Seletivo
Fundação CEFETBAHIA

SECRETARIA DA SAÚDE DO ESTADO DA BAHIA / CEREMAPS
PROCESSO SELETIVO UNIFICADO PARA RESIDÊNCIA EM ÁREA PROFISSIONAL DA SAÚDE
(UNIPROFISSIONAL E MULTIPROFISSIONAL)
EDITAL Nº 001/2017

ANEXO I

FOLHA DE ROSTO

Identificação do Candidato									
Nome :									
Inscrição:									
Opção de Residência									
Código:									
Descrição:									

SUMÁRIO

Cron	Descrição	Qt de páginas	Nº da página	
			Inicial	Final
1	Currículo Lattes			
2	Diploma de Graduação			
3	Histórico Escolar			
4	Carteira de Registro no Conselho de Classe			
5	Barema			
6	Títulos a serem avaliados			

**PROCESSO SELETIVO UNIFICADO PARA RESIDÊNCIA EM ÁREA PROFISSIONAL DA SAÚDE
(UNIPROFISSIONAL E MULTIPROFISSIONAL)
EDITAL Nº 001/2017**

ANEXO II

FORMULÁRIO PARA ANÁLISE DE TÍTULOS (BAREMA)

GRUPO DE ATIVIDADES	TIPO DE ATIVIDADE	PONTOS POR ITEM	PONTUAÇÃO MÁXIMA	QUANTIDADE DE TÍTULOS APRESENTADOS	PONTUAÇÃO PRETENDIDA	Nº DAS PÁGINAS	
						Inicial	Final
1. ATIVIDADES ACADÊMICAS	a) Atividade de monitoria em disciplinas da graduação relacionadas com a formação na qual pretende o ingresso - 0,25 ponto por semestre letivo.	0,25 (Por Semestre)	0,5				
	b) Atividade de monitoria em disciplinas da graduação na área da especialidade do Programa de Residência no qual pretende o ingresso-0,5 ponto por semestre letivo.	0,50 (Por Semestre)	1,0				
	c) Participação em atividade de extensão (comunidade, grupo, oficina, feira de saúde, palestras, conferência, workshop e cursos de curta duração com carga horária inferior a 8h)– 0,5 pontos para cada somatório de 60 horas de atividade.	0,5 (Por cada 60 horas de atividade)	1,0				
	d) Participação em cursos, congressos, simpósios, seminários, jornadas e encontros na área de formação na qual pretende o ingresso (com carga horária igual ou superior a 8h) - 0,1 ponto por participação.	0,1 (Por participação)	0,5				
	e) Participação em cursos, congressos, simpósios, seminários, jornadas acadêmicas na área de especialização do Programa de Residência ao qual pretende o ingresso (com carga horária igual ou superior a 8h)– 0,25 pontos por participação.	0,25 (Por participação)	1,0				
	SUBTOTAL			4,0			
2. PRODUÇÃO CIENTÍFICA	a) Apresentação de trabalhos em congressos, conferências ou jornadas em áreas relacionadas com a formação na qual pretende o ingresso - 0,1 ponto por trabalho apresentado.	0,1 (Por trabalho apresentado)	0,2				
	b) Apresentação de trabalhos em congressos, conferências, jornadas na área de especialização do Programa de Residência no qual pretende o ingresso - 0,2 pontos por trabalho.	0,2 (Por trabalho apresentado)	0,8				
	c) Publicação de artigo científico na íntegra em mídias especializadas em divulgação científica (Revistas científicas e Anais de Congressos) - 0,5 pontos por publicação.	0,5 (Pontos por publicação)	1,0				
	d) Participação em projeto de pesquisa/iniciação científica - 0,25 pontos por participação.	0,25 (Pontos por participação)	0,5				
	SUBTOTAL			2,5			
3. ATIVIDADE PROFISSIONAL	a) Experiência profissional relacionada à área de especialização do Programa de Residência ou na área de formação no qual pretende o ingresso - 0,5 pontos por semestre de experiência	0,5 (Pontos por semestre de experiência)	1,0				
	SUBTOTAL			1,0			

SECRETARIA DA SAÚDE DO ESTADO DA BAHIA / CEREMAPS
PROCESSO SELETIVO UNIFICADO PARA RESIDÊNCIA EM ÁREA PROFISSIONAL DA SAÚDE
(UNIPROFISSIONAL E MULTIPROFISSIONAL)
EDITAL Nº 001/2017

ANEXO II

FORMULÁRIO PARA ANÁLISE DE TÍTULOS (BAREMA)

GRUPO DE ATIVIDADES	TIPO DE ATIVIDADE	PONTOS POR ITEM	PONTUAÇÃO MÁXIMA	QUANTIDADE DE TÍTULOS APRESENTADOS	PONTUAÇÃO PRETENDIDA	Nº DAS PÁGINAS	
						Inicial	Final
4. OUTRAS ATIVIDADES	a) Estágios extracurriculares não computados no histórico escolar relacionados com a área de formação no qual pretende o ingresso - 0,1 ponto para cada somatório de 60 horas.	0,1 (Ponto para cada somatório de 60 horas)	0,2				
	b) Estágios extracurriculares não computados no histórico escolar e relacionados à área de especialização do Programa de Residência no qual pretende o ingresso - 0,25 pontos para cada somatório de 60 horas.	0,25 (Pontos para cada somatório de 60 horas)	1,0				
	c) Participação em organização de eventos científicos em saúde, como representante de movimentos associativos na área de saúde, como membro de comissões na área de saúde, atuação como palestrante - 0,1 pontos por participação.	0,1 (Ponto por participação)	0,4				
	d) Participação em congresso, simpósios, seminários, jornadas e encontros na área de formação a qual pretende o ingresso, APÓS A GRADUAÇÃO (com carga horária igual ou superior a 8h)- 0,1 pontos por participação.	0,1 (Ponto por participação)	0,2				
	e) Participação em congresso, simpósios, seminários, jornadas e encontros acadêmicos na área de especialização do Programa de Residência no qual pretende o ingresso, APÓS A GRADUAÇÃO (com carga horária igual ou superior a 8h)- 0,1 pontos por participação.	0,1 (Ponto por participação)	0,3				
	f) Curso de aperfeiçoamento ou atualização, realizado APÓS A GRADUAÇÃO, relacionado com a área de especialização do Programa de Residência no qual pretende o ingresso- 0,2 pontos para cada somatório de 120 horas	0,2 (Pontos para cada somatório de 120 horas)	0,4				
	SUBTOTAL		2,5				
PONTUAÇÃO TOTAL			10,0				